



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 05/2021**

Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2021/00266 – Subseção Judiciária de Nova Friburgo

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: tssepat@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA FRIBURGO – RUA HANS GAISER Nº 26 – CENTRO – NOVA FRIBURGO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail tssepat@jfrj.jus.br ou pelo telefone (21) 3218-7060.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Serão disponibilizados, juntamente com o aviso de desfazimento, dois lotes no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2021/00266, conforme listagens abaixo, fls. 389/395:

Lote 01 – bens ociosos e recuperáveis

Lote 02 – bens antieconômicos e irrecuperáveis





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:38:31

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	009294	61042	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO - MARCA: ARNO - MODELO: 110 V		OCIOSO	123110301	27/01/2000	5,00	5,00
2	009375	62042	CADEIRA PARA JUIZ TITULAR EM COURO COR VERDE		RECUPER AVEL	123110303	24/11/1999	200,00	200,00
3	009376	62063	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ EM COURO COR VERDE		OCIOSO	123110303	24/11/1999	160,00	160,00
4	009377	62062	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ EM COURO COR VERDE		RECUPER AVEL	123110303	24/11/1999	160,00	160,00
5	009405	63189	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,40M.		OCIOSO	123110303	11/11/1999	75,00	75,00
6	009427	60542	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
7	009440	60534	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ		OCIOSO	123110303	17/04/2000	60,00	60,00
8	009441	60530	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ		OCIOSO	123110303	17/04/2000	60,00	60,00
9	009442	60531	CADEIRA INTERLOCUTOR GIRATORIA PARA JUIZ		OCIOSO	123110303	17/04/2000	60,00	60,00
10	009485	60520	CADEIRA POLTRONA FIXA .		OCIOSO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
11	033496	35541	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA - DESCRICAO: REDONDA	14/11/2003 a 13/11/2008	RECUPER AVEL	123110303	27/05/2004	65,00	65,00
12	033499	35293	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA - DESCRICAO: REDONDA	14/11/2003 a 13/11/2008	OCIOSO	123110303	30/03/2004	65,00	65,00
13	037644		CENTRAL TELEFONICA - MARCA: NEC - MODELO: NEAX 2000 IPS	11/01/2005 a 11/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	2.948,00	589,60
14	037674		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
15	037675		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
16	037676		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
17	037677		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
18	037678		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
19	037693		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	28/12/2004	132,00	26,40
20	037698		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH)	10/01/2005 a 10/01/2006	OCIOSO	123110102	11/01/2005	132,00	26,40
21	037888		CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: ELGIN - MODELO: MR 6124	03/01/2005 a 03/01/2006	OCIOSO	123110302	22/12/2004	22,43	2,24
22	038736		CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR - DESCRICAO: FIXA COM BRACOS REGULAVEIS	23/02/2005 a 23/02/2010	OCIOSO	123110303	18/02/2005	45,00	4,50





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:38:31

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
23	053595		CADEIRA PARA JUIZ SUBSTITUTO EM TECIDO COR VERDE	28/04/2005 a 28/04/2010	RECUPER AVEL	123110303	20/04/2005	85,00	8,50
24	053689		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	27/05/2005 a 27/05/2010	OCIOSO	123110303	10/05/2005	110,00	110,00
25	054482		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
26	054498		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
27	054515		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OCIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
28	056972		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OCIOSO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
29	057093		MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,40X0,60M	29/12/2005 a 29/12/2010	OCIOSO	123110303	19/12/2005	110,00	11,00
30	060874		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
31	060969		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
32	061115		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
33	061411		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	23/08/2006	80,00	8,00
34	062713		APARELHO DE DVD - MARCA: SAMSUNG - MODELO: P366 - SERIE FABRICANTE: 6XVLC08886Z	24/01/2007 a 24/01/2008	OCIOSO	123110405	22/01/2007	58,04	5,80
35	062730		TELEVISOR 29" - MARCA: CCE - MODELO: HPS-2971 - SERIE FABRICANTE: YE091H-12329	24/01/2007 a 24/01/2008	OCIOSO	123110405	22/01/2007	198,40	19,84
36	062870		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
37	065621		RACK PARA EQUIPAMENTOS DE AUDIO/VIDEO - DESCRICAO: PARA TV DE 29", COM RODIZIOS E PRATELEIRA, COM 72(L)X45(P)X63(A)CM	30/11/2007 a 30/11/2012	OCIOSO	123110303	30/11/2007	77,28	7,73
38	074554		QUADRO DE AVISOS - DESCRICAO: 1,20X0,80M	31/05/2010 a 31/05/2011	OCIOSO	123110303	31/05/2010	40,80	4,08
39	081576		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0 DCBC 056016	07/10/2010 a 06/10/2011	OCIOSO	123110102	07/10/2010	309,00	61,80
40	082377		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0DCBC056329	01/02/2011 a 31/01/2012	OCIOSO	123110102	02/02/2011	297,00	59,40





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:38:31

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
41	084012		CADEIRA AUDIENCIA JUIZ	17/02/2011 a 16/02/2016	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2011	378,00	37,80
42	084014		CADEIRA AUDIENCIA PROCURADOR	17/02/2011 a 16/02/2016	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2011	359,00	35,90
43	084016		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	17/02/2011 a 16/02/2016	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2011	294,52	29,45
44	084018		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	17/02/2011 a 16/02/2016	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2011	294,52	29,45
45	089487		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC060618	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	77,12
46	089488		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC061083	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	77,12
47	089543		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: NEC - MODELO: D TERM I DTR-16D-1(WH) - SERIE FABRICANTE: BH05967177	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	550,00	161,31
48	089550		ATUALIZACAO/AMPLIACAO DE CENTRAL TELEFONICA - DESCRICAO: PLACA RAMAL ANALOGICO 8LCAA PARA CENTRAL NEC - MARCA: NEC	10/01/2012 a 09/01/2013	OCIOSO	123110102	10/01/2012	1.464,99	361,35
49	090741		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	RECUPER AVEL	123110303	05/06/2012	297,45	58,54
50	094607		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	09/07/2013 a 08/07/2018	OCIOSO	123110303	09/07/2013	324,00	100,44
51	096983		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	18/11/2013 a 17/11/2018	RECUPER AVEL	123110303	18/11/2013	324,00	117,45
52	097360		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/03/2014 a 13/03/2019	OCIOSO	123110303	14/03/2014	324,00	117,45
53	104591		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	19/10/2015 a 18/10/2020	OCIOSO	123110303	19/10/2015	437,50	221,02
Total por Endereço:								12.539,95	3.542,25
Total por U.A.:								12.539,95	3.542,25
Total por U.G.:								12.539,95	3.542,25
Total por Órgão:								12.539,95	3.542,25
Total Geral:								12.539,95	3.542,25





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:41:12

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	002846	21005	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	13/07/2000	30,00	30,00
2	009269	60486	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
3	009297	60485	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
4	009324	75683	CADEIRA FIXA .		ANTI ECONÔMICO	123110303	11/04/2000	10,00	10,00
5	009334	61040	ESPRESSOR DE FRUTAS		IRRECUPERAVEL	123110301	27/01/2000	10,00	10,00
6	009404	60470	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
7	009411	60467	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
8	009416	65481	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
9	009419	60477	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
10	009420	60557	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 05 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	70,00	70,00
11	009423	60555	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 03 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	60,00	60,00
12	009424	60544	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		IRRECUPERAVEL	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
13	009428	60521	CADEIRA POLTRONA FIXA .		IRRECUPERAVEL	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
14	009433	60546	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		IRRECUPERAVEL	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
15	009459	74141	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
16	009465	65483	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
17	009468	60480	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
18	009475	60474	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
19	009476	60468	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
20	009481	60471	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:41:12

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
21	009483	60615	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	75,00	75,00
22	009488	60479	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
23	009498	65482	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	19/10/1999	30,00	30,00
24	009500	60465	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
25	009512	60463	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
26	013522	73465	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	20,00	20,00
27	017993	62241	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	24/11/1999	30,00	30,00
28	025781	28671	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	31/08/2002	90,00	90,00
29	028577	31110	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	31/01/2003	35,00	35,00
30	028696	31379	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/03/2003	35,00	35,00
31	028697	31380	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/03/2003	35,00	35,00
32	028700	31383	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/03/2003	35,00	35,00
33	028701	31384	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	28/03/2003	35,00	35,00
34	032467	32670	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
35	032563	32768	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
36	036369	38773	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
37	036424	46207	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/06/2004 a 07/06/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	07/06/2004	38,00	38,00
38	036830	46256	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/07/2004 a 07/07/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	01/06/2004	38,00	38,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:41:12

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
39	039619		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	23/03/2005 a 23/03/2010	IRRECUPERAVEL	123110303	28/03/2005	110,00	110,00
40	053269		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
41	053271		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
42	053273		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
43	053274		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
44	053276		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
45	053323		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
46	053326		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
47	053327		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
48	053329		CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
49	065602		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	30/11/2007 a 30/11/2012	ANTI ECONÔMICO	123110303	30/11/2007	180,00	18,00
50	065604		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	30/11/2007 a 30/11/2012	ANTI ECONÔMICO	123110303	30/11/2007	180,00	18,00
51	069209		ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS - DESCRICAO: EM ACO INOX - MARCA: MAP	19/08/2008 a 19/02/2009	IRRECUPERAVEL	123110103	28/08/2008	101,15	40,61
52	069662		CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - DESCRICAO: 5 MP - MARCA: MINOLTA - MODELO: DIMAGE 71 - SERIE FABRICANTE: 94208242 - ACESSORIOS: REGARREGADOR BC-100, PORTA-BATERIA BH-100, DUAS BATERIAS LITHIUM NP-100, ADAPTADOR AC-1L E MALETA IKON.		IRRECUPERAVEL	123110405	25/11/2008	243,80	24,38
53	070310		BEBEDOURO DE PRESSAO - DESCRICAO: PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - SISTEMA BRAILLE - 127V - MARCA: IBBL - MODELO: BDF 300	30/01/2009 a 30/01/2010	IRRECUPERAVEL	123110125	30/01/2009	663,46	66,35
54	073007		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	10/12/2009 a 10/12/2014	ANTI ECONÔMICO	123110303	10/12/2009	220,00	22,00
55	084017		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	17/02/2011 a 16/02/2016	IRRECUPERAVEL	123110303	17/02/2011	294,52	29,45





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

14/07/2021 14:41:12

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003113 - NOVA FRIBURGO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NF

Responsável: HERISON OLIVEIRA DE CASTRO

Endereço: 00098 - RUA HANS GAISER Nº 26 - TERREO - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
56	084019		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	17/02/2011 a 16/02/2016	IRRECUPERAVEL	123110303	17/02/2011	294,52	29,45
57	091672		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	17/07/2012 a 16/07/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	17/07/2012	239,90	54,33
58	091677		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	17/07/2012 a 16/07/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	17/07/2012	239,90	52,55
59	091678		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	17/07/2012 a 16/07/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	17/07/2012	239,90	52,55
60	091679		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	17/07/2012 a 16/07/2017	ANTI ECONÔMICO	123110303	17/07/2012	239,90	52,55
Total por Endereço:								4.981,17	2.304,34
Total por U.A.:								4.981,17	2.304,34
Total por U.G.:								4.981,17	2.304,34
Total por Órgão:								4.981,17	2.304,34
Total Geral:								4.981,17	2.304,34

